

**EDITAL Nº 12/2025 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA (PROFSOCIO)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **HABILITA AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**, por meio dos documentos apresentados no ato da CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Sociologia, objeto do Edital 04/2024-PROFSOCIO/UFC e convocados por meio do [edital nº 04/2025 – CRCA/Unifesspa, de 21 de janeiro de 2025](#).

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar, a qualquer momento, ao Programa que exijam dos candidatos a apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- 1.2. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.
- 1.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PPFCE e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.
- 1.4. Informações sobre matrícula e início das aulas serão prestadas pela coordenação do PROFSOCIO/UNIFESSPA.

**Manoel Sousa da Silva Júnior**  
Diretor do CRCA – Unifesspa  
Portaria nº 1192/2024, de 10/10/2024

p. 1